

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



**Ata da Reunião de 29 / 03 / 2023**

---

**Ata n.º 07 destinada a:**

---

---

---





**ATA N.º 07**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, tendo estado:

**VICE-PRESIDENTE**                      **VALENTINO SALGADO CUNHA**

**VEREADORES**                              **LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS**  
**SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES(1)**  
**TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS**  
**SOFIA CRISTINA A. BATISTA MARANTE(2)**

(1) Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

(2) Em substituição do Vereador Ricardo Videira, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião eram 10 H 00.

**1. PONTO – Período da Ordem do Dia**

**1.1 - Empreitada de Requalificação de Quatro armazéns no COPAE - Concurso Público**

No sentido de serem supridas carências de armazenamento existentes no COPAE, foram elaborados elementos de projeto para conclusão de edificações que se encontram inacabadas há vários anos, tendo sido aprovados em Reunião de Câmara de 2023/03/21. Com a aprovação dos elementos de projeto foi elaborada proposta de elementos de concurso (programa de concurso e caderno de encargos), para procedimento de concurso público de empreitada. O valor estimado para a execução dos trabalhos em março de 2023 é de cerca de 180.000€+IVA. Tendo-se constatado que por lapso, na deliberação de 21 de março de 2023 que aprovou os elementos de projeto, se faz referência a três armazéns quando o projeto efetivamente prevê a requalificação de quatro armazéns, deverá ser



retificada a referida deliberação.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Tiago Aldeias, Luís Matias e Sofia Marante e com votos a favor da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha: a) retificar a deliberação de 21 de março de 2023, passando a constar que a Câmara Municipal deliberou aprovar os elementos de projeto para a conclusão de quatro e não de três armazéns no COPAE; b) aprovar a abertura de concurso público para adjudicação de empreitada de requalificação de quatro armazéns no COPAE e aprovar os respetivos elementos de concurso, designadamente o programa de concurso e o caderno de encargos.**

### **1.2 - Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes - Plano de trabalhos**

Constatando-se atraso no início dos trabalhos da empreitada de Requalificação Urbana da Av. Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes, foi comunicado à Entidade Executante (EE) que deveria apresentar plano de trabalhos modificado no sentido de ser recuperado o atraso verificado, nos termos do artigo 404.º do CCP. A EE apresentou o plano, que cumpre com o prazo final inicialmente previsto e foi objeto de parecer favorável da Fiscalização, salientando a possibilidade de aplicação de multas por atraso no cumprimento de prazos parcelares. Entende-se que nesta fase inicial da empreitada não é ainda profícua a aplicação de multa, sendo, no entanto, uma decisão da Câmara Municipal.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Tiago Aldeias, Luís Matias e Sofia Marante e com votos a favor da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar o plano de trabalhos modificado e respetivo plano de pagamentos da Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes.**

### **1.3 - Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE - Aquisição de serviços de seguros**

No seguimento do procedimento "CP 02/2023 - Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de serviços de seguros de ramos diversos", pelo período de 3 anos, propõe-se a adjudicação à seguradora "Caravela - Companhia de Seguros, S.A.", pelo valor de 287.340,92€, isento de IVA, e a aprovação a respetiva minuta de contrato, nos termos previstos no art.º 98.º do CCP.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento "CP**



**02/2020 – Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia”, para aquisição de serviços de seguros de ramos diversos, pelo período de 3 anos, à seguradora “Caravela – Companhia de Seguros, S.A.”, pelo valor de 223.463,69€, e aprovar a respetiva minuta de contrato.**

**2. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções.**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

**FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

**CONCLUSÃO DA ACTA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10h10, sendo a presente ata assinada pelo Sr. Vice-Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2023.

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal**

  
\_\_\_\_\_

**O Chefe da DAF**

  
\_\_\_\_\_

Vendas Novas, 29 de março de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor do Vereador Luís Matias e do Vice-Presidente Valentino Cunha**, na reunião realizada em **02/05/2023**.

**Não participaram na discussão e votação o Presidente Luís Dias e o Vereador Ricardo Videira, por não terem participado na reunião em causa.**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**